



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.051

De 20 de setembro de 1961.

Oficializa denominação de via pública da Vila Melhado, desta cidade.

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada Avenida Nossa Senhora das Graças, a via pública conhecida pelo mesmo nome, localizada na Vila Melhado, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aut. Darcy Moraes
Proj lei 442/61
Proc. 172/61